



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEI Nº 1.135, DE 29 DE MARÇO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE DIÁRIAS, AOS VEREADORES E SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o § 2º do art. 1º da Lei nº 1.135/11, dado pela Lei nº 1.388/16, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º


....

§ 2º Aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, limita-se o número de concessão de diárias para a capacitação de Recursos Humanos, em no máximo 12 (doze) por Sessão Legislativa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em Paula Freitas, 12 de Dezembro de 2019.


Nelson Luiz Franco
Presidente

Câmara Municipal de Paula Freitas

PROTOCOLO Nº 205/2019

EM: 17/12/2019

HORÁRIO: 13:33

Leonardo Weisshaar
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Laura Temczyna Haman

Laura Temczyna Haman
Vice-Presidente

Luiz Sergio Oleksichen

Luiz Sergio Oleksichen
1º Secretário

Alcides Aparecido de Brito

Alcides Aparecido de Brito
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

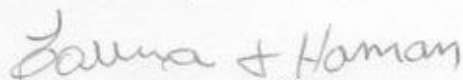
JUSTIFICATIVA

Consoante os princípios constitucional da moralidade e eficiência, que imperam nesta egrégia Casa de Leis, e com o objetivo de normatizar, restringimos o número de diárias para capacitação em Recursos Humanos por Sessão Legislativa, com o fito de que o dinheiro do contribuinte seja bem aplicado.

Esperamos a aprovação dos demais Vereadores, comprometidos com a causa pública.




Nelson Luiz Franco
Presidente



Laura Temczyna Haman
Vice-Presidente



Luiz Sergio Oleksichen
1º Secretário



Alcides Aparecido de Brito
2º Secretário